



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2017

1

2 Ocorreu aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas
3 em primeira chamada e catorze horas e trinta minutos em segunda chamada, nas
4 dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação a
5 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no
6 calendário do organismo e foi presidida pelo conselheiro Wagner da Silva, presidente do
7 conselho. A reunião foi iniciada com a presença dos Conselheiros do CACS FUNDEB e dos
8 seguintes conselheiros: TITULARES - 1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges Corrêa; 3.
9 Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 4. José Hélio da Silva; 5. Kênia Elizabeth Vaz; 6. Leide
10 Célia Dainezi Correia; 7. Nilson Silva; 8. Romeu Fernandes Nardon; 9. Rosimeire dos
11 Santos; 10. Sílvia Maria Almeida Mota; 11. Viviane Aparecida Del Massa; SUPLENTEs - 1.
12 Denise Calixto Marques 2. Elisabeth da Silva Gelli. Foram justificadas as faltas: 1. Alexandre
13 Ramos da Silva; 2. João Danilo Burlim; 3. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 4. Samanta
14 Cristina da Costa; 5. Flávio Adriano de Souza. Tivemos a presença do senhor José Alfredo
15 Garcia Santos cidadão de nossa cidade. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente
16 com a aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23/06/2017,
17 Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 04/07/2017, Aprovação da Ata da 7ª
18 Reunião Ordinária realizada em 01/08/2017, Aprovação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária
19 realizada em 16/08/2017. O presidente fez a leitura das correspondências: RECEBIDAS:
20 Ofício nº 40/2017/Convênios de 29/08/2017 em resposta ao Ofício nº42/2017 - CME, sobre
21 assuntos pertinentes. Em resposta, a Secretária Dulce de Andrade Araújo, destaca que os
22 documentos solicitados através do ofício, já estão sendo providenciados pela administração
23 municipal, de modo que tão logo poderemos realizar o encaminhamento. Ainda em resposta
24 a Secretária destaca a busca de manter o vínculo de trabalho constante de forma
25 transparente com os três conselhos, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
26 Fundeb, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
27 Em sequência, solicitou que encaminhe o parecer de análise de documentos enviados
28 referentes às receitas e despesas dos recursos vinculados à Educação Municipal, do 1º
29 trimestre corrente ano, agregando, assim os esforços do CME aos trabalhos da Secretaria
30 Municipal da Educação, e por fim solicitou que sejam reativados os estudos da Câmara de
31 Educação Básica e da Comissão de Legislação Normas e Planejamento, para fins de
32 apreciação e análise das seguintes proposições. Fala dos Conselheiros: O presidente
33 comunicou ao colegiado que necessita de um banco de dados exclusivo do CME para que
34 quando chegue uma fiscalização não dependa de outros Conselhos. A conselheira Denise
35 relata que não haveria necessidade de um banco de dados para o CME, haja vista que os



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

36 conselhos trabalham juntos, e atenta que tem que ser aproveitado o material já existentes na
37 secretaria. A conselheira Elisabeth aponta que documento é uma memória e que, portanto
38 cada um deles devem ficar separados, precisa ter uma organização para que não se percam
39 nenhum documento. Elisabeth ainda fala que o excesso de praticidade acaba fazendo com
40 que esses papéis se “desviem” no meio do caminho, e ressalta que os documentos devem
41 ter individualidade mesmo que sejam iguais, pois cada um recebe uma análise diferente, e
42 sugere que alguém possa estar digitalizando esses documentos. A Conselheira Graziela
43 destaca que não tendo um banco de dados no CME acaba otimizando os recursos da
44 secretaria. Dando inicio a Ordem do dia: 1. Análise e Emissão de Parecer sobre o Projeto de
45 Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 558.000,00
46 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) – recurso recebido do Programa Brasil Carinhoso e
47 inclusão de assunto. A conselheira Denise explicou ao colegiado o motivo da abertura de
48 crédito adicional e relatou que o projeto surgiu, pois foi verificado verba nas contas e esta
49 deveria ser utilizada a favor das crianças de 0 a 48 meses. Denise disse que o valor de R\$
50 310.000,00 será desmembrado e que ficaria da seguinte forma: a ficha 339030 que está no
51 valor de R\$ 310.000,00 passaria a ficar no valor de R\$ 260.000,00, e a ficha 339039 que se
52 refere à pessoa jurídica, o valor que era de R\$48.000,00, passaria a ficar R\$ 98.000,00. A
53 conselheira Rosimeire informou que teve uma reunião com os gestores das escolas para
54 que eles apresentassem suas necessidades. A conselheira Silvia Maria Almeida Mota
55 explicou que a verba de 2012 /2013 teve manutenção da Educação Infantil, e que não
56 zeraram a conta e nem fizeram projeção no orçamento de 2017 que varia entre
57 R\$341.506,23, em 2015 não houve repasse e que em 2016 teve um valor de R\$ 327.338,59
58 que foram gastos com compras de material de consumo que atendeu a todas as
59 modalidades e não somente para crianças de 0 a 48 meses. Rosimeire em resposta diz que
60 o tramite é demorado e que com isso apresenta essa diferença, disse ainda que uma
61 aprovação em outubro os gastos só ocorrerá em novembro, pois após a aprovação do
62 colegiado, o projeto passa por outras instancias. Wagner indaga o movimento de sugestões
63 para usar o dinheiro. O conselheiro José Helio diz que na reunião cada um apresentou sua
64 necessidade real. A conselheira Aline reforça que cada escola apresentou sua prioridade e
65 juntamente com os valores, e que após foi feito o nível de prioridade. Wagner ressalta ao
66 colegiado do efeito que o diálogo com os diretores e secretaria tem ocasionado. José Helio
67 destacou que não basta ter diálogo, pois foi prometido um empenho de R\$350.000,00 no
68 ano passado e que foi remanejado para a folha de pagamento, ou seja, não cumpriu o
69 prometido e atenta que foi lavrado uma ata relatando esse compromisso e foi emitido um
70 parecer. A conselheira Rosimeire em resposta diz que esse valor de R\$ 350.000,00 foi



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

71 estritamente equivocado ao Brasil Carinhoso, e que os valores que são do Brasil Carinhoso
72 não pode ser gastos em outras ocasiões, mas sim, somente para criança de 0 a 48 meses.
73 Rosimeire destaca também que não pode tirar uma parcela de uma folha e que, portanto os
74 R\$ 350.000,00 são folha de pagamento o que o recurso não é do Brasil Carinhoso, mas sim,
75 do tesouro direto. Foi aberta a votação e o Conselho Pleno deliberou, por unanimidade, pela
76 emissão de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei. Em sequência foi aberta a discussão
77 sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a devolução de R\$14.500,00 relativo à construção
78 da quadra na escola EMEIF Mafalda Bartholomei. A conselheira Denise leu a exposição de
79 motivos ao colegiado. O Conselheiro Nilson destaca que tem que ser verificado o
80 acompanhamento da obra, para que não ocorram essas devoluções. Foi aberta a votação e
81 o Conselho Pleno deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer FAVORÁVEL ao
82 Projeto de Lei. **3. Análise do Roteiro de Visitação nas Escolas da rede Municipal de Ensino**
83 **de Assis.** O presidente Wagner explicou o colegiado sobre o motivo do roteiro relatando que
84 após o término o conselho terá em mãos um dado real de cada escola. O presidente leu item
85 por item para o colegiado e fazendo as observações, após isso foi aberta a votação e o
86 conselho deliberou por unanimidade a aprovação do roteiro. Nada mais havendo a tratar, foi
87 declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo do estagiário Emerson de Freitas
88 de Matos a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima
89 reunião, à mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das
90 atividades desenvolvidas por este Conselho.

Rosimeire
Denise
Nilson
Wagner
Emerson de Freitas
de Matos